

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Jorge Manuel Fernandes de Abreu; estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis.

Hora de Abertura: dez horas.

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia.

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, não tendo havido considerações por parte dos Srs. Vereadores, passou de seguida à Ordem de Trabalhos.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 12/10/2022

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 19/2022 de 12/10/2022, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de outubro de dois mil e vinte e dois, e o dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 417.843,80€ (quatrocentos e dezassete mil oitocentos e quarenta e três euros e oitenta centimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2860/2022 (dois mil oitocentos e sessenta barra dois mil e vinte e dois) a 3016/2022 (três mil e dezasseis barra dois mil e vinte e dois), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 444.073,12 euros (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setenta e três euros e doze centimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia doze de outubro de dois mil e vinte e dois, e o dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 4.641,80€ (quatro mil seiscentos e quarenta e um euros e oitenta centimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 97/2022 (noventa e sete barra dois mil e vinte e dois) a 99/2022 (noventa e nove barra dois mil e vinte dois) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância de 2.276,20€ (dois mil duzentos e setenta e seis euros e vinte centimos). _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 427.030,22€ (quatrocentos e vinte e sete mil e trinta euros e vinte e dois centimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 16.202,36€ (dezasseis mil duzentos e dois euros e trinta e seis centimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 07/10/2022 a 20/10/2022. _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 22/09/2022 a 20/10/2022, para conhecimento da Câmara Municipal. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva interveio, iniciando a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Seguidamente solicitou esclarecimento relativo às obras previstas e em que âmbito se enquadra o planeamento apresentado denominado de Aquisição de serviços para a elaboração de projeto “requalificação da Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos e estrutura urbana envolvente ao equipamento escolar”. No seguimento, solicitou também elucidações relativas à aquisição de Serviços para elaboração de vídeo temático denominado Operação “A Europa apoia Figueiró dos Vinhos!”, mais concretamente qual o enquadramento e respetivo projeto deste vídeo. _____

Na sequência desta intervenção, **o Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu** iniciou o seu esclarecimento relativo à primeira questão colocada, mencionando que neste momento as Escolas são da competência da Câmara Municipal, sendo que, todas as anomalias que estas possuem, pese embora o fato de algumas anomalias já se prolongarem há vários anos, são neste momento encargo da Câmara Municipal. Continuou a sua intervenção aludindo que a Escola José Malhoa já sofreu obras de requalificação efetuadas pelo Município, mas a Escola Secundária, sendo agora da competência da Câmara Municipal, necessita de obras, quer a nível de cobertura, piso, janelas, eficiência energética, entre outras necessidades, estando já a desenvolver o projeto para se proceder à sua requalificação encontrando-se em consonância com as necessidades já anteriormente referenciadas e com a envolvência do Ministério da Educação. Relativamente à segunda questão colocada pelo Sr. Vereador, a elaboração de vídeo temático denominado Operação “A Europa apoia Figueiró dos Vinhos!”, o Sr. Presidente clarificou que é um vídeo que está a ser elaborado com

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

a finalidade de promover o Concelho de Figueiró dos Vinhos, com uma dimensão europeia, demonstrando o apoio que se tem recebido pela Europa. Seguiu referindo a título de exemplo que os Municípios vizinhos se encontram bastante empenhados em campanhas de promoção dos seus Concelhos, inclusive campanhas em canais de televisão nacional, referindo que a participação nestes programas exige esforço monetário, devido aos valores praticados pelos canais televisivos, no entanto, Figueiró dos Vinhos não deixa de aproveitar esta candidatura, para fazer face a estas situações. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva agradeceu os esclarecimentos prestados. Seguidamente, congratulou a elaboração do vídeo com projeção Europeia, reconhecendo a competitividade dos territórios vizinhos e, também, a nível Nacional, referenciando que Figueiró dos Vinhos não pode ser alheio a esta realidade, ainda mais em âmbito Europeu, como é este projeto. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JORGE ABREU, DATADOS DE 07 A 21 DE OUTUBRO DE 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos nos dias 23/10/2022, correspondendo o apoio no valor total de 134.08€ e no dia 22/10/2022, correspondendo o apoio no valor total de 129.46€. _____

4.2 ESPAÇO COWORKING SONUMA

4.2.1 PROCESSO CWCES 2/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 100/2022: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 100/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a candidatura Processo_CWCES_2/2022, bem como a respetiva minuta de *Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de CoWorking SONUMA*, pelo período inicial de seis meses a que acresce uma renovação de seis meses adicionais, pelo valor mensal de 4 euros (quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2. _____

A Minuta de Contrato, fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente ata. _____

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 100/2022 _____

Considerando que: _____

Foi apresentada uma candidatura por Marco Rafael Martinho Catarro, NIF 236870149, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, tendo em vista a cedência de um espaço no ESPAÇO COWORKING SONUMA. _____

De acordo com o Relatório da Comissão de Acompanhamento, datado de 07 de outubro de 2022, a candidatura cumpre todos os requisitos, devendo pro consequente ser objeto de aprovação. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, delibere pela aprovação da candidatura Processo_CWCES_2/2022, aprovando a minuta de *Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de CoWorking SONUMA*, pelo período inicial de seis meses a que acresce uma renovação de seis meses adicionais, pelo valor mensal de 4 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

4.2.2 PROCESSO CWCES 3/2022 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 100/2022: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 101/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a candidatura Processo_CWCES_3/2022, bem como a respetiva minuta de *Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de CoWorking SONUMA*, pelo período inicial de seis meses a que acresce uma renovação de seis meses adicionais, pelo valor mensal de 4 euros (quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 101/2022

Considerando que:

Foi apresentada uma candidatura por Manuel Agostinho da Silva, NIF 212363026, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, tendo em vista a cedência de um espaço no ESPAÇO COWORKING SONUMA.

De acordo com o Relatório da Comissão de Acompanhamento, datado de 13 de outubro de 2022, a candidatura cumpre todos os requisitos, devendo por conseguinte ser objeto de aprovação.

Nestes termos,

PROPONHO que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos, no âmbito do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento, delibere pela aprovação da candidatura Processo_CWCES_3/2022 - Manuel Agostinho da Silva, NIF 212363026, aprovando a minuta de *Contrato de Serviços de acesso ao Espaço de CoWorking SONUMA*, pelo período inicial de seis meses a que acresce uma renovação de seis meses adicionais, pelo valor mensal de 4 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um módulo de 4m2.

4.3 ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS - PROCESSO N.º

05/2021 – OBRA CONCLUÍDA PEDIDO PAGAMENTO: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 102/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 102/2022 aprovando o apoio financeiro a atribuir ao município, com o Processo n.º 5/2021, para a reabilitação da s/ habitação, no montante máximo de 3.600,76 € (três mil e seiscentos euros e setenta e seis cêntimos) + IVA, sujeito a apresentação de comprovativo da realização da despesa.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 102/2022 _____

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea v), do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Camara Municipal "participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"; _____

Neste âmbito foi aprovado o regulamento municipal de apoio à recuperação das habitações degradadas, publicado em Diário da Republica – 2.ª serie n.º 67 de 4 de abril de 2017, com entrada em vigor a 5 de abril de 2017; _____

Considerando, o pedido de apoio dirigido à Autarquia pelo munícipe com o Processo n.º 05/202, para reabilitação da sua habitação, sita em Ribeira Velha, na Freguesia de Campelo; _____

Considerando os procedimentos subseqüentes; _____

Considerando que foi aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal de 25 de maio 2022, a proposta de delibera ao n.º 47 de 12 maio de 2022, tendo sido deliberado: _____

"Aprovar o apoio financeiro a atribuir ao munícipe, com o Processo n.º 05/202, para reabilitação da s/habitação, no montante máximo de 3.600,76€ (sem Iva incluído), sujeito a apresentação de comprovativo da realização da despesa" _____

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal poderá proceder ao pagamento do valor de 3.600,76€ mais IVA, respeitando o montante máximo por agregado e por habitação, conforme o n.º 2 do art.º 9 do regulamento atrás referido, verificada a execução e conclusão dos trabalhos discriminados no orçamento. ____

Nestes termos **PROPONHO**, no âmbito das atribuições e competências do Município, e em cumprimento do preceituado no artigo 12.º do regulamento acima mencionado, **que a Câmara Municipal delibere:** ____

Proceder à liquidação do valor total de 3.600,76€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atribuído ao munícipe, conforme solicitado pelo próprio, diretamente à empresa Serralharia Barata & Salgueiro, Lda. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

4.4 EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA “CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – FIGUEIRÓ DOS VINHOS” – PROCESSO N.º 01CPE22 – NOMEAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 103/2022:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 103/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 103/2022 aprovando a nomeação de Diretor de Fiscalização: Isabel Maria David Antunes, Fiscal da obra: Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes e Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves. _____

A Sra. Vereadora Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, não participou na votação e discussão deste assunto por razões de ordem familiar, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 103 /2022 _____

Considerando que: _____

Nos termos do Código dos Contratos Públicos e de modo a proceder-se ao início da execução do contrato relativo à empreitada pública “Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos” adjudicada por despacho do Sr. Presidente datado de 16.09.2022 e ratificado em reunião de câmara de 29.09.2022, à empresa Eco Demo - Demolições, Ecologia e Construção, SA, e cumprindo-se todas as formalidades legais, deverá ser nomeada uma equipa de acompanhamento de execução dos trabalhos da referida obra. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere nomear: _____

Diretor de Fiscalização: Isabel Maria David Antunes, inscrita na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 7375 e Técnica Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal; _____

Fiscal da obra: Jorge Humberto da Cruz Cardoso Fernandes, Técnico Coordenador do quadro de pessoal da Câmara Municipal e que substitui o Diretor de Fiscalização nas suas ausências ou impedimentos; _____

Coordenador de Segurança em obra: Rui Jorge Mendes Reis dos Santos Alves, Técnico Superior em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pertencente à Empresa Regras e Réguas, Contabilidade e Engenharia, Lda., com contrato de Aquisição de Serviços de Consultadoria, na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

4.5 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER ENTRE O INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA (IAC); AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Sobre este assunto foi presente à Câmara Municipal o Protocolo de Colaboração entre o Instituto de Apoio à Criança (IAC), o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos (AEFV) e a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos (CMFV), tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração entre o (IAC), o AEFV e a CMFV, dando plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar no referido Protocolo. _____

O referido Protocolo de Colaboração fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente Ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS -EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – CUSTOS COM A SEGURANÇA SOCIAL, REFENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DATADO DE 17/10/2022 – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4038/2022:

A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 4038/2022 emitida pelo Setor Financeiro, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 17/10/2022, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor da Segurança Social do mês de agosto de 2022, no valor total de 894,84€ (oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro centimos).

5.2 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – FINAL DA SUPER TAÇA DE XADREZ EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Presente um email da Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, a solicitar um subsídio para apoio aos custos da final da Super Taça de Xadrez. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1.000 euros (mil euros), para fazer face aos custos referentes ao pedido de subsídio mencionado. _____

5.3 MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA – ENVIO DE RELAÇÃO MENSAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à transferência para o Município de Castanheira de Pera, o valor total de 551,22€ (quinhentos e cinco e um euros e vinte e dois centimos), respeitante ao mês de setembro de 2022. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

Empty box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dez horas e vinte e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 (N.º 20/2022)